



PARECER Nº 151, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 195, DE 2024

De autoria do deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe objetiva que a Assembleia Legislativa aplauda o Sr. Marcello Streifinger e o Sr. Coronel PM Marco Antônio Severo Silva pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulista.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por 5 (cinco) sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

A presente moção cumpre os requisitos regimentais aplicáveis e objetiva reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pelos homenageados na gestão da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Nada há que impeça sua tramitação. Todavia, com o intuito de aprimorar sua redação, oferecemos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se à Moção nº 195, de 2024, a seguinte redação:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Secretário de Administração Penitenciária, Sr. Marcello Streifinger, e o Coronel da Polícia Militar, Sr. Marco Antônio Severo Silva, pelo elevado nível de comprometimento, obstinação e abnegação que caracterizam a eficiente gestão da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.”

Isto posto, somos pela aprovação da Moção nº 195, de 2024, na forma do substitutivo ora apresentado, conclusivamente.

Jorge Caruso – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO ORA PROPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Abstenção
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator